



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Transporte e Serviços Gerais

Anexo nº I - CRITÉRIO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS/SEJUSP/DTS/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0161489/2022-09

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Para a análise da Proposta de Plano de Trabalho, pela Diretoria de Transportes e Serviços Gerais, serão observados:

Nº	CRITÉRIOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO
1	Destinação final adequada dos resíduos conforme legislação vigente. O candidato ao edital deverá descrever e comprovar os procedimentos que serão adotados para atender esta finalidade, conforme legislação vigente.	Declaração entregue no momento da habilitação
2	Informar se será coletado os resíduos orgânicos para a unidade que apresentou proposta, bem como descrição da destinação final do resíduo no caso de coleta, conforme legislação vigente.	Declaração entregue no momento da habilitação
3	Informar se utilizará a mão de obra carcerária em sua entidade, descrevendo as atividades que serão desenvolvidas pelos indivíduos privados de liberdade.	Declaração entregue no momento da habilitação



Documento assinado eletronicamente por **Yan Megale Ferreira, Diretor**, em 08/05/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Maduro de Azevedo, Assessor Chefe**, em 30/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65373271** e o código CRC **0DAEF322**.